

Quem são os Sem-Terra? Uma questão relevante para a compreensão da luta pela terra no Brasil.

Cristiane Barbosa Ramalho¹

Introdução.

Propomos, neste trabalho, um tema que versa sobre a questão da identidade dos sem-terra. Estamos desenvolvendo esse projeto de pesquisa desde agosto de 1997, tendo como parâmetros: bibliografia selecionada, colóquios no qual foram debatidos temas pertinentes ao projeto e realização de pesquisa de campo. É com base nesses procedimentos que procuramos os subsídios que nos auxiliassem na compreensão de quem são os sem-terra: personagens que conquistam frações de territórios no campo brasileiro, lutam contra a expropriação territorial efetuada por grandes proprietários, grileiros e empresários; contra a exploração econômica que se concretiza na ação das grandes empresas capitalistas que subjagam o fruto do seu trabalho, e na política econômica do Estado que cria e garante as condições dessa sujeição.

É no tocante à essa consideração que o texto estrutura-se: num primeiro momento realizamos uma reflexão atinente ao processo de luta pela terra que expressa a condição em que o trabalhador encontra-se no movimento contraditório da relação capital x trabalho. Numa segunda parte, explicitamos o processo de grilagem das terras do Pontal do Paranapanema; a espacialização e a territorialização do MST na região do Pontal, para que possamos compreender os conflitos por terra que envolvem o Estado e os latifundiários-grileiros.

Na terceira parte discutimos quem são os sem-terra organizados no MST, que representam os expropriados do modo de produção capitalista, e que reivindicam o uso social da terra, a reforma agrária e a cidadania.

Dessa maneira, é nosso objetivo praticar o exercício da leitura geográfica, vislumbrando refletir o tema e contribuir para o seu desenvolvimento.

A luta pela terra.

Com a intensificação da indústria brasileira, a partir de 1950, o eixo econômico deslocou-se do campo para a cidade. Muitas pequenas propriedades passaram a ser incorporadas pelas grandes monoculturas mecanizadas de cana-de-açúcar, soja, laranja, algodão etc. A mão-de-obra familiar foi sendo substituída pelo assalariamento do trabalhador rural, surgindo, então, o “bóia-fria”. O campo foi se esvaziando enquanto proliferaram e proliferam, nas cidades, os bairros periféricos, os subempregados, desempregados, a marginalidade e todos os problemas urbanos. É com essa modernização que ocorre a

¹ - Aluna do 4º ano do curso de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP - Pres. Prudente; bolsista do Programa CNPq/PIBIQ com o projeto “Quem são os sem-terra? A relação campo-cidade na questão da reforma agrária” e membro do NERA (Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária) sob coordenação do Prof. Bernardo Mançano Fernandes.

valorização monetária da terra e que expressa a concentração da propriedade. Com esse cenário posto, os trabalhadores rurais passam a ser sujeitos conhecidos como: **SEM-TERRA**. A expulsão do campo agrava a situação desses sujeitos sociais, mas esse processo dimensiona-se na luta pela terra.

A luta pela terra apresenta uma historicidade, expressando-se desde o início do processo de “ocupação” e “desenvolvimento” do Brasil, tendo os povos indígenas como as vítimas da ganância pelas terras por parte dos colonizadores que aqui chegaram, escravizando-os e dizimando-os. Como nos lembra Oliveira, 1988, p.15: “Talvez, estivesse aí o início da luta entre desiguais. A luta do capital em processo de expansão, desenvolvimento, em busca de acumulação, ainda que primitiva, e luta dos filhos do sol em busca da manutenção do seu espaço de vida no território invadido”.

É por se tratar de uma historicidade que temos no seio da luta pela terra, a luta dos escravos (Séc. XVIII); a luta travada entre camponeses e o exercito (1.896/1.897, guerra de Canudos, nos sertões da Bahia); Contestado que foi uma luta travada no Sul (Paraná e Santa Catarina - 1.912 e 1916), que envolveu aproximadamente 20.000 rebeldes e a metade do efetivo do Exército Brasileiro; Trombas e Formoso (década de 50), ocorreu em Goiás quando iniciaram-se os conflitos por questão das grilagens de terras e o PC do B colocou seus agentes para trabalhar e viver na região; as Ligas Camponesas (décadas de 50 e 60), no qual os trabalhadores rurais do Nordeste procuram por eles mesmos uma solução, afastando a possibilidade de solução do problema agrário regional por meio da colonização que não beneficiaria os camponeses.

É a própria contradição quem move a história. No Brasil, o impacto modernizante do neoliberalismo ganha, na década de 90 proporções sem precedentes. Grande parte dos excluídos têm suas raízes no campo. Estes foram expulsos da terra principalmente pela industrialização das décadas de 50, 60 e 70, e não sendo integrados à cidade devido à sua desqualificação profissional, esta parcela da população estaria condenada a não existir em lugar nenhum. Em resposta a política econômica e fundiária do governo militar e a violência com que a questão agrária estava sendo tratada é que surgiram os novos movimentos sociais. Entre esses movimentos destaca-se o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, cuja gênese aconteceu no final da década de 1.970, ganhou identidade nos anos 80 e se transformou, na década de 90, no principal movimento social do país.

O MST, destaca-se por sua forma de organização e atuação. O movimento está organizado nacionalmente, com secretarias estaduais e regionais. Em 1.985, o MST realizou o seu primeiro Congresso Nacional na cidade de Curitiba. Desde então, territorializou-se por 23 estados e no Distrito Federal, tornando-se o maior movimento social da América Latina (FERNANDES, 1.996) na luta pela terra. Em cada estado, o MST encontrou realidades distintas a respeito da questão fundiária. Em nossa pesquisa, nos preocupamos com o processo de grilagem do Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo.

O Processo de Grilagem das Terras do Pontal.

O Pontal do Paranapanema localiza-se no extremo Oeste do Estado de São Paulo, compreendendo segundo a Unipontal² (União dos Municípios do Pontal) os seguintes municípios: Caiuá, Estrela do Norte, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Piquerobi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Sandovalina, Santo Anastácio, Tarabai, Euclides da Cunha e Rosana.

Grilagem é um processo de falsificação de documentos das propriedades fundiárias. O termo nasceu do dito popular e foi descrito por pesquisadores e escritores. Segundo a explicação de Monteiro Lobato, é a técnica de se envelhecer papéis usando grilos: os papéis são colocados em gavetas com centenas de grilos, estas são trancadas e assim que os insetos morrem, apodrecem soltam toxinas que mancham os papéis, dando-lhes, assim, o aspecto de velho. (Apud Fernandes, 1996a, p. 103).

A história da Grilagem de terras no Pontal do Paranapanema têm seu início em maio de 1856, quando Antônio José de Gouveia chega à região e extrai o registro paroquial de uma imensa gleba de terras, à qual dá o nome de Fazenda Pirapó – Santo Anastácio. A descrição do grilo é a seguinte: os limites da fazenda vão desde a barranca do Rio Paranapanema, seguindo por 10 léguas o Rio Paraná acima e voltando-se para leste, pelas vertentes do Rio Pirapó, até encontrar-se de novo com o Rio Paranapanema³.

Na mesma época, outro grileiro, José Teodoro de Souza obtém semelhante registro paroquial do registro de posse da Fazenda Rio do Peixe ou Fazenda Boa Esperança do Aguapeí.

Se faz necessário atentar que após 1850, a Lei de Terra permitia a legitimação das terras ocupadas até 1856 e proibia as ocupações de terras devolutas, a não ser por meio de aquisição de compra; desde essa Lei as terras não registradas e legitimadas foram consideradas devolutas.

Antônio José Gouveia teria vendido a sua posse à Joaquim Alves de Lima, que deixou como herança para o seu filho João Alves de Lima. Este não conseguiu legitimar as terras. Para tentar “esquentar” a posse João Alves troca a Fazenda Pirapó – Santo Anastácio com o agrimensor Manuel Goulart, o então possuidor do registro paroquial da Fazenda Rio do Peixe.

Manuel Goulart tenta legitimar as terras, mas não consegue, então começar a loteá-las. É o começo do conflito fundiário no Pontal do Paranapanema, em que, para se conquistar as terras, jagunços exterminaram os índios Caiuás e Caingangues, com o pretexto de combater o “bugre ateu”.

Em 1917, chega a estrada de ferro a Presidente Prudente, trazendo migrantes para a região, atraídos pelos grileiros para a derrubada das matas do Pontal. Nesse tempo, 2/3 da Fazenda Pirapó – Santo Anastácio tinha sido adquirida pela Cia dos Fazendeiros de São Paulo, cujo principal dirigente é o coronel José Soares Marcondes, que inicia a venda de lotes

² Optamos por entender Pontal do Paranapanema pela definição da Unipontal por estar mais diretamente ligada aos problemas políticos do Pontal e, assim, exercer influencia significativa na problemática agrária.

³ - O texto a seguir foi produzido com base na leitura da tese de livre docência do geógrafo José Ferrari Leite, 1981.

urbanos e vende as áreas de cidades da região, como por exemplo: Presidente Prudente, Presidente Bernardes, Alvares Machado e Anhumas.

Em 1927, a Cia dos Fazendeiros têm sua falência decretada e, no ano seguinte, o Coronel José Soares Marcondes transferiu a massa falida⁴ para o Coronel Alfredo Marcondes Cabral.

Em 1930 o governo volta a se pronunciar sobre a questão da Fazenda Pirapó - Santo Anastácio, tratando do destino da massa falida da Cia dos Fazendeiros. Nesse entretanto, os peritos da Fazenda do Estado acabam por concluir que era falso o registro paroquial feito em São João Batista do Rio Verde, no ano de 1865. A Fazenda do Estado afirma que os “títulos originais de posse e domínio particulares sobre as terras da aludida fazenda foram falsificados criminalmente, com o fim de lesar o patrimônio público do Estado. Assim, todos os títulos referentes ao imóvel, desde o registro paroquial de 14 de maio de 1865 até a permuta feita em 11 de janeiro de 1890, entre João Evangelista de Lima e Manuel Pereira Goulart, são falsos ou nulos e sem qualquer valor jurídico. Nestas condições, tais terras fazem parte do domínio do Estado, como devolutas que são.

Em 1932, a secretaria da Agricultura do Estado divulga nota oficial comunicando ser perigosa a compra de terras na região do Pontal, por serem devolutas. Mesmo assim os negócios continuaram a serem feitos, os compradores que se deslocavam para o Oeste queriam comprar e os grileiros queriam vender. E para assegurar o procedimento tranqüilo de sua atividade, eles apelavam incansavelmente contra as decisões judiciais desfavoráveis ao Estado. No transcorrer da história, as terras devolutas do Pontal estiveram em poder de nomes conhecidos da política e meios financeiros paulista, como as famílias Mellão Nogueira, Cesarino dos Santos, Gonçalves Fóz, Antônio Silva (prefeito de Assis), Ênio Pipino (prefeito de Presidente Venceslau) e Justino de Andrade (prefeito de Presidente Bernardes) - todos do partido do então governador Adhemar de Barros - inclusive entre os proprietários Antônio de Barros Filho, irmão do governador.

Em 1935, Alfredo Marcondes transfere 2/3 da fazenda à Xavier Pereira e Homero de Barros Veiga. No ano seguinte, Marcondes funda, na capital da República (Rio de Janeiro), a Cia Imobiliária e Agrícola Sul-Americana e três meses depois readquire daqueles mesmos, a totalidade das terras que havia transferido um ano antes. O coronel, servindo-se da recém criada Cia Imobiliária, lança-se a vender lotes no Pontal do Paranapanema.

Na década de quarenta, o Governador Fernando Costa cria as reservas florestais: Morro do Diabo, da Lagoa São Paulo e a Grande Reserva do Pontal, somando 297.400 hectares. Apesar de haver muita área de floresta a ser preservada, as levas de migrantes atraídas pelos grileiros e em busca de terras iriam tornar sem efeito os decretos-lei de Fernando Costa. Em 10 anos a população da região cresceria de 275.000 para 416.000 pessoas.

Em 1950, morre em Presidente Epitácio, Alfredo Marcondes Cabral. Seu império em parte fora tomado por grileiros mais fortes e uma parte considerável ficara com os herdeiros.

⁴ Por massa falida entendeu-se inclusive os direitos e ações sobre quaisquer sobras ou remanescentes da propriedade denominada Fazenda Pirapó – Santo Anastácio, por ventura existentes e que não puderam ser arrecadadas por estarem detidas por terceiros.

Novos grileiros ocupavam a área agora. Um deles é Sebastião Camargo, dono da empreiteira Camargo Correia, em sociedade com a família de Adhemar de Barros. O que leva o Estado a “incumbir” a empresa a construir o ramal ferroviário de Dourados (por dentro da reserva florestal do Pontal). Detentora dessa informação e do percurso da ferrovia, a empresa compra grandes glebas que somam 15.000 hectares, todos com origem no título Pirapó - Santo Anastácio. No final da linha dos trilhos a empresa decide fundar a cidade de Rosana - nome da mãe de Sebastião Camargo e vão surgindo outros povoados que se consolidam como municípios: Marabá Paulista, Euclides da Cunha.

Em 1954, a Imobiliária e Colonizadora Camargo Corrêa S.A. lança edital de loteamento da recém fundada cidade de Rosana. O Estado embarga o loteamento na justiça, por serem públicas as terras referidas no edital. A empresa, não espera a sentença e põe-se a vender lotes. Ainda no mesmo ano, a Assembléia Legislativa começa a batalha parlamentar a respeito da peleja do Pontal: são deputados simpáticos aos grileiros, que querem revogar decretos das reservas florestais, e os deputados que defendem a manutenção daquelas áreas, em nome do interesse público. A batalha se dá em torno do projeto de deputado Cunha Lima, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que propõe a extinção simples das reservas sob o argumento de que “o Estado falhou em sua missão de conservar as matas”. Este projeto foi aprovado pelo plenário em primeira votação e rejeitado pela Comissão de Agricultura da Assembléia, que o considerou lesivo ao interesse público. Surge outro projeto que previa a liberação de apenas parte da reserva, que também foi derrubada. Na metade dos anos 50, Jânio Quadros assume o governo do Estado e manda demitir, suspender, transferir funcionários públicos acusados de envolvimento em ilegalidades com terras. Publica três decretos declarando de utilidade pública as terras das reservas florestais estabelecidas por Fernando Costa (1941), proíbe retirada de madeira da região e encaminha ações de discriminação de terras à justiça. O advogado do Estado, citando nominalmente os ocupantes e as raízes de seus títulos respectivos, conclui que estes não são válidos, uma vez que tanto o primeiro posseiro da Fazenda Pirapó - Santo Anastácio: Antônio José Gouveia, quanto José Teodoro de Souza, seu parceiro, eram figuras imaginárias, inexistentes. As ações judiciais foram esquecidas e concluiu-se a venda de lotes da cidade de Rosana.

Esses fatos são exemplos do complexo grilento em que se tornou o Pontal do Paranapanema. As forças políticas locais mantêm os seus domínios até hoje quando começam a negociar com o Estado a venda das terras, com o seu próprio dono.

A Espacialização e a Territorialização do MST na região do Pontal do Paranapanema.

Antes de refletirmos sobre a espacialização e a territorialização do MST na região do Pontal do Paranapanema, realizar-se-á uma breve análise do surgimento do MST no Estado de São Paulo, para apresentar a coerência e a continuidade no tempo e no espaço em que esse processo de luta se materializa.

O surgimento do MST no Estado de São Paulo expressa-se como resultado cumulativo de experiências de lutas dimensionadas entre 1980 e 1985/86. Desse modo, a formação do MST no Estado de São Paulo pode ser compreendida como a materialização da própria estrutura socioeconômica do país e nas transformações recentes da agricultura

brasileira, na expansão do capitalismo como relação social hegemônica, visando a reprodução ampliada e desenvolvendo-se contraditoriamente no tempo e no espaço. Esse processo fez emergir uma classe de expropriados que com identidade, objetivos e localização definida, organizam-se como resistência ao processo de territorialização do capital, visando a conquista do território. Assim, para entender o MST no Estado de São Paulo, torna-se necessário considerá-lo dentro de um processo econômico, político e social mais amplo e, principalmente, compreendê-lo como um processo cumulativo de experiências de lutas, resultantes da própria práxis desses sujeitos sociais, que se expressam diferencialmente no território. As primeiras experiências de luta que, num processo cumulativo, proporcionaram a consolidação do MST no Estado foram desenvolvidas na região de Andradina (Posseiros de Primavera), na região de Campinas (Movimento Sem-Terra de Sumaré), na região do Pontal do Paranapanema e, região de Itapeva, etc. Não cabe, neste trabalho, desenvolver uma reflexão atinente ao processo geral de territorialização e espacialização do MST em todo o Estado de São Paulo⁶, e sim, a compreensão desse processo, especificamente, na região do Pontal do Paranapanema.

O Pontal do Paranapanema apresentou um intenso processo de grilagem, que iniciou-se na última década do século XIX. Assim, é importante inserir a consolidação do MST na região dentro dessa própria formação histórico-social, ou seja, dentro do seu processo contraditório de ocupação, baseado na utilização de terras como mercadoria e na própria luta de classes, por meio da tríade Estado, latifundiários e Sem-Terra.

A situação fundiária do Pontal do Paranapanema é muito complexa, pois a região possui uma área total de 1.182.419,97 hectares, sendo que dessa totalidade 444.130,12 hectares são terras consideradas devolutas (pertencentes ao Estado) e 519.315,00 hectares estão em processo de Ação Discriminatória. A região também pode ser considerada como o berço da UDR (União Democrática Ruralista), instituição organizada de representação dos interesses dos fazendeiros e em oposição, principalmente às práticas de luta do MST.

O Pontal do Paranapanema, desde a sua ocupação, vem sendo palco de intensos conflitos fundiários entre o Estado, grileiros e posseiros. Esse processo de luta intensificou-se com a instalação, na segunda metade da década de 70, da Destilaria Alcídia e com o início da construção de três usinas hidrelétricas (Porto Primavera no Rio Paraná, Rosana e Taquaruçu no Rio Paranapanema). A partir dos anos 80, com a desaceleração das obras das usinas e com a demissão de milhares de trabalhadores, por parte da CESP, inicia-se a organização dos trabalhadores, desenvolvendo-se, assim, vários movimentos por terra e trabalho. Assim, foram se desenvolvendo várias experiências de luta na região, materializando a construção de um espaço de luta e de resistência, que consolidou, posteriormente, a formação do MST. Entre essas lutas podemos destacar a ocupação das Fazendas Tucano e Rosanela (1984), da Fazenda Água Sumida (Teodoro Sampaio), da Fazenda Areia Branca, em Marabá Paulista, que resultou no assentamento definitivo em 1988. Faz-se necessário ressaltar que esse processo de organização pela conquista do território, contou com a participação, objetiva e subjetiva de várias entidades e ou instituições, destacando-se a CPT (Comissão Pastoral da Terra), Sindicato dos Trabalhadores Rurais, partidos políticos (PT, PC do B, etc.) e das

⁶ Para mais detalhes sobre o assunto ver: Fernandes, B. M. MST: formação e territorialização. São Paulo: Hucitec, 1996, p.135 - 223.

CEB's (Comunidades Eclesiais de Base), que assumiram um papel fundamental como construção de um espaço político-social que (re) dimensionou essas novas experiências de luta.

No tocante a esse processo de construção de um espaço de luta e resistência desenvolvida na região, o MST realizou a sua primeira ocupação na região do Pontal do Paranapanema no dia 14 de Julho de 1990, no qual 800 famílias, oriundas de diversas regiões do Estado de São Paulo e do Norte do Paraná, ocuparam a Fazenda Nova Pontal, no município de Rosana. Essas famílias permaneceram na área, foram despejadas e, posteriormente, acamparam às margens da BR-613. No dia 23 de Março de 1991, essas famílias ocuparam a Fazenda São Bento, localizada no município de Mirante do Paranapanema e permaneceram num processo constante de despejo e reocupação, sendo a situação regularizada com a conquista do assentamento no ano de 1994. Então, a partir desse momento, o MST inicia o seu processo de territorialização na região do Pontal do Paranapanema, ou seja, por meio da própria práxis desses sujeitos e das suas relações e manifestações no espaço (espacialização), dimensiona-se a conquista da fração do território, o que faz com que o MST se consolide enquanto Movimento organizado pela conquista do território. Dessa forma, a partir do processo de espacialização da luta pela terra (resultante do trabalho de formação e organização do MST), o MST se territorializa na região do Pontal, assumindo na atualidade uma ampla repercussão nacional, que é resultante do embate de classes sociais e da própria consolidação do MST no território.

Em termos de desafios que o MST apresenta na atualidade, pode-se apontar como principais: a questão da massificação da luta, ou seja, desenvolver qualitativamente e quantitativamente o Movimento, e, a questão da organização da produção, como forma de permanência no território conquistado; isto é, com as próprias transformações nas relações sociais e de produção, o MST reestrutura-se a fim de inserir a sua produção no mercado, como forma de agregar valor aos produtos, via agroindustrialização. Para a concretização de tais objetivos, o Movimento expressa-se na atualidade organizado em forma de cooperativas de produção e prestação de serviços, incorporando diferenciadas inserções do trabalho coletivo e individual, como forma de dimensionar sócio-economicamente os assentamentos de reforma agrária. Um exemplo dessa forma de organização é a COCAMP (Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados da Reforma Agrária no Pontal), localiza-se no município de Teodoro Sampaio.

Assim: “Dos campos, das cidades, das frentes dos palácios, os Sem-Terra, esse povo de beira de quase tudo, retiram as suas lições e sementes da história. Assim, espremidos nessa espécie de geografia perdida que sobra entre as estradas, que é por onde passam os que tem para onde ir e as cercas, que é onde os que tem onde estar, os Sem-Terra sabem o que fazer: plantam. E plantam porque sabem que terão apenas o almoço que poderem colher, como sabem que terão apenas o país que puderem conquistar” (O Canto da Terra Apud Fernandes, 1996a, p56).

A espacialização e a territorialização do MST é a prova mais contundente da necessidade da reforma agrária. Mas sabemos que essa política agrária mantém a estrutura fundiária calcada no grande latifúndio. Essas serão questões que trataremos no próximo tópico do texto.

Quem são os Sem-Terra?

Com base nas reflexões e em nossos objetivos, faz-se necessário indagarmos: “mas afinal, quem são os sem-terra”? Essa questão sem dúvida efetiva a necessidade de estudarmos e pesquisarmos esses sujeitos sociais que vem aumentando, numericamente, e, por conseguinte espacializando e territorializando suas experiências cada vez mais (ver quadro abaixo).

1996 - Número de ocupações e número de famílias por Estado da federação - Participação do MST

Estado	Número de ocupações	Número de famílias	Número de ocupações - MST	%	Número de famílias MST	%
Pernambuco	40	5.433	19	48	3.063	56
São Paulo	38	6.326	11	30	5.431	86
Paraná	37	6.952	53	143	10.135	146
Bahia	35	6.135	06	17	2.350	38
Pará	33	5.215	02	6	2.200	42
Rio Grande do Norte	29	2.524	12	41	1.240	49
Mato Grosso do Sul	25	3.489	05	20	1.478	42
Minas Gerais	25	1.371	01	0,4	80	06
Goiás	24	2.314	05	21	870	38
Mato Grosso	17	3.888	02	12	2.454	63
Sergipe	14	2.043	13	93	2.110	103
Paraíba	12	1.326	01	0,8	127	10
Santa Catarina	11	1.945	11	100	2.068	106
Maranhão	09	2.460	03	33	1.776	72
Tocantins	09	304	0	0	0	0
Rondônia	07	1.245	04	57	1.455	116
Ceará	07	679	05	71	695	102
Piauí	06	348	01	17	200	57
Alagoas	05	1.943	09	180	1.476	76
Rio Grande do Sul	04	4.926	03	75	2.603	53
Espírito Santo	04	950	03	75	1.310	138
Acre	03	110	0	0	0	0
Distrito Federal	02	630	05	250	1.763	280
Rio de Janeiro	01	300	02	200	334	113
Amazonas	01	24	00	0	0	0
Total	398	63.080	176	44	45.218	72

Fonte: Comissão Pastoral da Terra - 1997. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - 1997. Org. Bernardo Mançano Fernandes.

Esses números são uma mostra significativa das ocupações e o MST vem contribuindo para que isso ocorra. No Estado de São Paulo, das 38 ocupações 11 foram realizadas pelo

MST, totalizando 5.431 famílias que são integrantes do MST. O significado nos ajuda a compreender que as famílias acreditam que o trabalho pode ser encontrado no campo.

Assim, para tentarmos compreender essa questão utilizaremos três autores que estão diretamente ligados a luta dos Sem-Terra. Fernandes é bacharel e licenciado em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1988), onde fez mestrado (1994) e está se doutorando. Desde de 1989 é professor no Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente (SP), é pesquisador na área de geografia agrária, estudando reforma agrária e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, sendo membro do Setor de Educação do MST desde 1990. Stédille formou-se em economia e especializou-se em economia agrária. Trabalhou muitos anos na secretaria da Agricultura do Rio Grande do sul, sendo hoje membro da direção nacional do MST. Para esses dois intelectuais os sem-terra são todos os trabalhadores rurais e urbanos que fazem parte da luta contra a expropriação e exploração do capital, portanto defendem que a Reforma Agrária é um direito de todos não importando ter os indivíduos origem na terra ou não. Podem ser sem-terra: pequenos produtores, meeiros, posseiros, mecânicos, carpinteiros, pedreiros, comerciantes e etc., o importante é ter consciência de classe, e como diz Oliveira (1996), “trata-se pois, de uma luta de expropriados que na maioria das vezes experimentaram a proletarização urbana ou rural, mas que resolveram construir o futuro baseado na negação do presente”. É essa consciência que faz com que os Sem-Terra hajam de forma organizada, consolidando o Movimento. Para o MST, “a Reforma Agrária não deve ser um objetivo exclusivo dos trabalhadores rurais, mas deve congrega o conjunto das classes trabalhadoras brasileiras” (“Caderno de Formação”, 1986 : 48).

Para contribuir com a discussão temos Rapchan (1993), apresentando em sua dissertação de mestrado que a categoria trabalhadores não se restringe aos trabalhadores rurais, mas sim aqueles que estão identificados e que se identificam com o MST organizados enquanto instituição, a nível nacional, enfatizando que a categoria Sem-Terra é uma força de pressão política, não significando que esta se constitua em uma unidade internamente homogênea.

Reforça-se mais uma vez a idéia central de quem são os sem-terra, mas em contraposição temos o Estado. A Reforma Agrária proposta pelo Estado visa atender somente os trabalhadores rurais, para ele os trabalhadores urbanos não podem fazer parte desse objetivo porque não saberão trabalhar com a terra, mas sabemos que nas décadas de 60, 70 quando precisou-se de mão de obra para trabalhar nas indústrias que estavam se expandindo nas cidades o êxodo rural foi inevitável e grande parte dos trabalhadores rurais vieram trabalhar nesses parques industriais, ou seja, eles conseguiram se adaptar ao trabalho urbano. Com os avanços tecnológicos necessita-se cada vez mais de especialização, de uma produção flexível e grande parte desses trabalhadores não acompanham os avanços e estão fora desse sistema produtivo, logo a saída é partir para o trabalho informal ou voltar para o campo. Com isso, queremos mostrar que se os trabalhadores rurais conseguiram trabalhar nas indústrias, porque os trabalhadores urbanos não iram conseguir trabalhar na terra?

O primeiro Censo da Reforma Agrária realizado em 1996 pelo INCRA/Crub/UnB, apresentou no resultado da pesquisa a presença de atividades urbanas entre os assentados

antes de seu assentamento, indicando capacidade de atração, combinada com prováveis efeitos na atual conjuntura do país.

As 30 atividades mais freqüentes do beneficiário antes de seu assentamento, (Brasil 1996)

Atividade anterior	Porcentagem estimada de beneficiários envolvidos
agricultor/camponês	53.96
trabalhador rural	8.31
outras atividades	2.82
garimpeiro	1.48
motorista	1.45
pedreiro	1.42
seringueiro	1.39
bóia-fria	1.30
capaz/vaqueiro	1.28
diarista	1.08
outras atividades rurais	1.04
comerciante	0.98
doméstica	0.89
pecuarista	0.71
carpinteiro	0.64
servente	0.46
professora cursada	0.46
tratorista	0.44
mecânico	0.41
administrador	0.38
pescador	0.38
professora leiga	0.32
servidor público civil	0.32
comerciário	0.30
vigilante	0.28
madeireiro	0.27
metalúrgico	0.27
camelô/ambulante/vendedor	0.27
marceneiro	0.27
operador de moto serra	0.25

Fonte: *I Censo da Reforma Agrária* - INCRA/Crub/UnB

Como podemos observar por meio do quadro acima, os beneficiários do processo da reforma agrária são notavelmente agrícola, com ênfase na categoria agricultor/camponês 53,96%, trabalhador rural, entendendo aqui como aquelas pessoas que trabalhavam na agricultura na condição de assalariado representando 8,31%. As atividades urbanas embora sem muita relevância estatística mostram que as pessoas acreditam na possibilidade de conseguir terra e trabalho no campo, afirmando mais uma vez que o emprego urbano está desestabilizado e que a volta ao campo é inevitável.

Dessa forma, não existe a distinção entre o “ser” trabalhador rural e o “ser” trabalhador urbano na agricultura, mas sim que ao entrar em contato com a terra, construa as

condições para produzir, para comer, para trabalhar, desenvolvendo a agricultura camponesa. Esse fato é concretizado com o surgimento de milhões de famílias sem-terra, inseridas ou não em um movimento social. O aumento da demanda na luta pela terra fez com que surgissem outros movimentos sociais no Pontal. No quadro abaixo apresentamos os movimentos sociais que surgiram depois do MST no Pontal do Paranapanema.

MOVIMENTOS SOCIAIS NO PONTAL DO PARANAPANEMA, PÓS - MST
10ª Região Administrativa do Estado

Nome	Município	Início	Líder - apoio político
1 - Movimento Sem-Terra de Rosana	Rosana	1995	STR de Rosana - Fetaesp
2 - Brasileiros Unidos Querendo Terra	Presidente Epitácio	1996	Geraldo Lopes de Oliveira
3 - Movimento Esperança Viva*	Mirante do Paranapanema	1996	Ailton Barbosa
4 - Movimento de Paz	Regente Feijó	1997	Clarício Inácio de Oliveira
5 - Movimento Terra Brasil**	Presidente Venceslau	1997	Richard Sorigotti
6 - Movimento Unidos pela Paz*	Tarabai	1997	João Mendes
7 - Movimento da Paz Sem-Terra***	Taciba	1997	Celso Cereja
8 - Movimento Terra e Pão*	Santo Anastácio	1997	?
9 - Movimento Sem-Terra do Pontal	Teodoro Sampaio	1998	?
10 - Movimento Terra da Esperança***	Presidente Bernardes	1998	Pedro José da Silva

Pesquisa e organização dos dados: Bernardo Mançano Fernandes.

*Racha do MST.

**Racha do Brasileiros Unidos Querem Terra.

***Racha do Movimento Unidos pela Paz.

Como podemos observar, esses movimentos estão localizados, mas representam a ação dos sem-terra. Segundo pesquisa realizada pela Comissão Pastoral da Terra (1997), em 1996, no Pontal do Paranapanema, os movimentos sociais, especialmente o MST, realizaram 25 ocupações com 3.887 famílias. Isso mais uma vez confirma que muitos trabalhadores sem-terra acreditam em melhoria de vida, por meio da conquista da terra, atingindo as dimensões sociais, políticas e econômicas.

Quem são os sem-terra por meio do panorama realizado ficou evidente, ou seja, são os trabalhadores rurais e trabalhadores urbanos que almejam conseguir terra e trabalho apoiados numa organização que viabilize essa situação. Logo, a Reforma Agrária deve beneficiar todos os trabalhadores.

Considerações finais

O conhecimento se constrói num processo contínuo entre o real aparente e o concreto pensado - síntese de múltiplas determinações. De posse desse conhecimento, pode-se ter outra prática resultando e resultado de outra maneira de pensar e entender o mundo.

Para responder a pergunta principal realizamos um levantamento teórico baseado em intelectuais que estudam essa questão, e é dessa forma que chegamos a conclusão de que os sujeitos sociais, políticos e econômicos que se organizam na luta pela terra são **trabalhadores rurais e urbanos** que independentemente de terem origem na terra, buscam o controle do espaço e do trabalho. Segundo Fernandes (1997:69), “esse é o principal sentido da modernidade: a luta pela liberdade que a concepção capitalista quer fazer desaparecer ao criar uma inserção perversa, de dependência, por meio do controle político e econômico.”

Não podemos visualizar os sem-terra como um fenômeno em si, mas como um conjunto de forças que se integram e formam um Movimento organizado. A territorialização do MST em 23 Estados da Federação nos mostra que esse Movimento tem como aparato a luta pela reforma agrária, entendo esta como a construção da democracia em nosso país.

Portanto, a compreensão implica a habilidade de traduzir a realidade, assim, ao mesmo tempo em que se trabalham os conceitos, é importante o desenvolvimento das formas de expressão que traduzem essa compreensão.

Bibliografia

- ALMEIDA, R. A. *A conquista da terra pelo MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra no Pontal do Paranapanema: as ocupações das fazendas São Bento e Santa Clara*. Presidente Prudente, 1993. (Monografia apresentada ao Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Unesp, campus de Presidente Prudente, para a obtenção do título de bacharel em Geografia).
- ANDRADE, M. C. *A terra e o homem no Nordeste*. In: As tentativas de organização das massas rurais - As ligas camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo. São Paulo: Brasiliense, p.234 - 259, 1964.
- FERNANDES, B. M. *MST - Formação e Territorialização*. São Paulo: Hucitec, 1996a.
- . *A modernidade do campo*. Revista Cultura, nº 01 - Petrópolis: Vozes, 1996b.
- . *Questões Teóricas-Metodológicas da Pesquisa Geográfica em Assentamentos de Reforma Agrária*. S. Paulo, Março, 1995.
- LEITE, J. F. *A ocupação do Pontal do Paranapanema*. Tese (Livre Decência em Geografia), Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais. Presidente Prudente: UNESP, 1981.
- MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MEDEIROS, L. S. *História dos Movimentos Sociais no Campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- OLIVEIRA, A. U. de. *A geografia das lutas no campo*. São Paulo: Contexto, 1991.
- RAMALHO, C. B. *Quem são os sem-terra? A relação campo - cidade na questão da reforma agrária*. Presidente Prudente, 1998 (Relatório Parcial do Projeto de Pesquisa, apresentado ao CNPq/PIBIC e ao Departamento de Geografia da FCT/UNESP, Campus de Presidente Prudente).
- RAPCHAN, E. S. *De identidade e pessoas: um estudo de caso sobre os Sem-Terra de Sumaré - tese de Mestrado*. São Paulo, 1993.
- STEDILE, J. P & GORGEN, S.A. *A luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Scrita, 1993.

STEDILE, J. P (org.) *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Ed. da Universidade, 1994.